



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unai, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a instalação de bebedouros de água gelada em pontos estratégicos na orla do Córrego Canabrava, visando oferecer mais conforto e bem-estar aos frequentadores do local.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unai, 05 de maio de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Cidadania

1/2

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

A orla do Córrego Canabrava é um espaço amplamente utilizado pela população para atividades físicas, lazer e convívio social. No entanto, a ausência de pontos de hidratação adequados dificulta a permanência prolongada no local, principalmente nos períodos de temperaturas elevadas.

A instalação de bebedouros de água gelada contribuirá significativamente para a qualidade da experiência dos frequentadores, incentivando hábitos saudáveis e proporcionando maior comodidade para todos, incluindo praticantes de caminhada, ciclistas, crianças e idosos. Além disso, essa melhoria reforça o compromisso da administração municipal com a valorização dos espaços públicos e o bem-estar da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para essa demanda, garantindo o acesso à água potável de qualidade e promovendo mais conforto e incentivo ao uso da orla do Córrego Canabrava como área de lazer e prática esportiva.

Nestes termos solicito aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerido.

Unai, 05 de maio de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Cidadania





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DIEGO RAMIRO DA SILVA - VEREADOR PROFESSOR DIEGO**, CPF: 070.71*. **6-*8 em **06/05/2025 17:51:22**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17H1.8E51.022A.Z55K.1515, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3AE.F97** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS.**

Elaborado por **DIEGO RAMIRO DA SILVA**, CPF: 070.71*. **6-*8 , em **06/05/2025 - 17:51:22**

Código de Autenticidade deste Documento: 17K8.2X51.5222.X33X.3820

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

